

PORTARIA Nº 351/2022 – DG, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3371, de 21/06/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8968/2022, Processo nº 106/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Marizeth Meireles Alves**, matrícula nº 322, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 05/06/2022 a 04/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral